DISCURSO

PRONUNCIADO PELO

Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, Senador e vice-Presidente do Estado de Minas Geraes, na sessão de

15 DE JULHO DE 1892

Typ. Silva Cabral
RUA DO BOBADELLA N. 20
OURO PRETO
1892

CONGRESSO MINEIRO

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR E VICE-PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES, NA SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1892.

O Sr. Gama Cerqueira: — Sr. presidente, venho offerecer á consideração do senado um requerimento, que passo a fundamentar, declarando desde já que nessa fundamentação terei de fazer longamente a explanação do modo por que geri a administração deste Estado durante os cinco mezes e 5 dias que tive a honra de occupar a cadeira da presidencia.

Peço aos meus nobres collegas a benevolencia com que sempre me honraram, porque entendo que, depois das graves accusações que nos ultimos dias de minha administração foram lançadas contra mim, algumas attentatorias, a meu vêr, do meu proprio caracter; presupondo-se que eu admittia no palacio da presidencia criminosos; dizendo-se que eu consentira que se abrissem com chave de ouro as portas das prisões para infestar de criminosos as estradas de Minas Geraes; asseverando-se que violava propositalmente a Constituição, que por honra minha ajudei a confeccionar; que desrespeitava as leis organicas do Estado em que collaborei; figurando-se-me até de joelhos, em posição humilhante, diante de um homem, aliás muito respeitavel e muito digno, o Sr. Antonio da Rocha, unicamente porque é archimilionario.

Depois de tudo isto, Srs., entendo que, si eu não levantar essas accusações, si não nobilitar um nome de familia, que sempre honrei, si não souber dignificar o povo mineiro, que tanto me tem honrado, pulverisando todas essas accusações, não mais me julgaria digno de occupar esta cadeira e nivelar-me com os meus nobres collegas.

Srs., eu sinto ter de quebrar por momentos a serenidade que

sempre tem presidido ás sessões do senado mineiro, o que constitue a sua maior gloria ; mas protesto que, uma vez justificado, uma vez desfeitas essas accusações que nos ultimos dias do meu governo me foram atiradas por alguns abyssinios, explicado o meu procedimento com a calma possivel, hei de continuar nas mesmas tradicções honrosas que tanto elevam o senado mineiro.

Vou, pois, começar por pulverisar uma por uma todas as accusações que se acham compendiadas em um discurso pelo Sr. Dr. Gomes de Marianna.

Diz elle que eu alterei a classificação de duas comarcas depois de já estar publicada e conhecida a organisação feita pelo meu illustre antecessor, o Sr. Dr. Cezario Alvim.

Sobre este ponto eu preciso tambem lavar-me de uma accusação feita na camara, como na imprensa opposicionista.

Tem-se-me procurado emprestar posição subserviente ao Sr. Cezario Alvim, attribuindo-lhe influencia que nunca teve em minha administração. Este nobre amigo, a quem sou grato por muitas attenções, não tem absolutamente intervindo em meus actos, como não influiu no modo por que julguei a sedição da Campanha.

Basta attender, nesta parte, que S. Exc. partio definitivamente da capital a 17 de Fevereiro, e só a 28 seguiram as forças policiaes, e a 29 as 50 praças federaes, que expedi contra os sediciosos; fugindo estes á simples approximação daquellas, e só depois entrando na cidade outro contingente de 50 praças enviadas da capital federal, sob o commando do illustre coronel Marciano.

Outro facto commentou, no mesmo proposito, a imprensa de Juiz de Fóra : organisação da magistratura.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que quando tratamos deste assumpto era pensamento geral do congresso reformar o pessoal existente, excluindo os incapazes por qualquer titulo, e appareceu logo a idéa intermediaria de conferir-se um certo arbitrio ao presidente mas eu, de accordo com o Sr. conselheiro Penna, propuz emenda, e fundamentei-a, como consta a fls. 346 dos annaes de 1891, conferindo amplos poderes ao então presidente. Dr. Cesario Alvim, quer para classificação das comarcas, quer para organisação da magistratura, e foi approvada.

Entrando eu depois para a administração, nada mais natural do que acceitar as listas que nesse proposito deixou-me meu antecessor, classificando comarcas e nomeando juizes de direito, coherente commigo, com a deliberação do congresso, e com a gentileza tradicional entre o administrador que entra e o que sahe, quando sobretudo entre ambos existem bôas relações e mutua confiança. Não conhecendo, além disso, todo o pessoal a aproveitar, convinha-me deixar a responsabilidade de tão importante organisação a quem de direito, e abrigar-me contra a onda de solicitantes e descontentes, em quadra já de si cheia de difficuldades e tropeços.

Cumpre-me declarar, entretanto, que no tocante a nomeações, fiz duas alterações: uma com relação ao juiz nomeado para

Philadelphia, que levantou uma série de objecções por commodo proprio, e deixei desaproveitado ; outra relativamente ao da Bagagem, que dois mezes depois de nomeado não tomou posse, e constou, com certeza, ter sido aproveitado, como desembargador, no visinho Estado de Goyaz.

No que toca á classificação de comarcas, fiz tambem duas alterações, mudando de 1.ª para 2.ª a comarca de Palma ; de 2.ª para 3.ª a de S. José d'Além Parahyba, rectificando para isso primitivo engano de redacção e legalisando o acto, como consta da secretaria do interior.

Assim procedi attendendo á importancia incontestavel de ambas, zonas cafeeiras de larga producção, fortes contribuintes do erario estadoal, com grande movimento de fôro, vida despendiosa ; mas sobretudo flagelladas, como ainda ha pouco foram, por febres epidemicas ; tornando se justo compensar o maior trabalho do juiz, o risco de vida e despezas extraordinarias com medico e pharmacia, a que se sujeitava, em contraposição aos que se collocam nas zonas frescas e saluberrimas do campo. (*Apoiados*).

Vêm, pois, os meus collegas que não violei nesta parte Constituição nem leis, e antes consultei ao interesse publico e a bôa administração da justiça.

Os outros actos não são meus, mas seu auctor estava sujeito aos moldes forçados e restrictos do orçamento, e só contentaria a vaidade dos politicos classificando todas as comarcas de 3.ª entrancia, mas com sacrificio de dinheiro que o estado de nossas finanças e desigualdade de circumstancias não auctorisam.

Fica assim rebatida a 1.ª censura e passemos á 2.ª — Haver separado a cadeira de grego da de latim do Gymnasio Mineiro.

Senhores, antes de justificar a legalidade do acto, peço permissão para notar que não se trata de uma calamidade publica, de um ataque aos elementos basicos da Constituição, das garantias de vida e liberdade do povo mineiro ; e sim de medida administrativa, que utilisava á disciplina e aproveitamento do ensino, como vou ter a honra de demonstrar á vista de apontamentos colhidos na secretaria do Interior.

A cadeira de grego foi desannexada da de latim de conformidade com o Dec. de 1.º de Dezembro de 1890, art. 38, que ao governo dá a faculdade de desannexar as cadeiras de disciplinas independentes, quando e como convier ao ensino secundario.

A cadeira era de latim e grego, devendo começar esta ultima disciplina no 4.º anno. O lente da cadeira de latim, que fôra aproveitado do antigo Lyceu, não sabia grego, e assim eu, *attendendo á proposta da Inspectoria Geral de Instrucção*, de 12 de Fevereiro proximo findo, ordenei a desannexação, e nos termos do art. 22 do cit. dec., nomeei o proposto, padre Roque Caetani, para aquella cadeira, independente de concurso, porque tratava-se de *primeira nomeação*, e neste caso dispensa-se concurso. Chamado nominalmente a explicações por tal acto, respondeu victoriosamente o Dr. secretario interino pelo *Movimento*, e seu ac-

cusador, o Dr. Gomes de Marianna, deixou passar dias e apresentou-se de novo no seu elenco de accusações.

Eis ao que se reduz a 3.ª falta incriminada. Citei as leis em que me fundei, e o inspector geral, que deve ter competencia na materia, e os meus collegas poderão verificar si houve erro, nunca violação proposital da lei, que sempre acatei.

A 3.ª accusação é curiosissima e consiste em ter enviado para o interior um official reformado a engajar praças para o corpo de policia.

Realmente, Srs., isto só prova carencia de materia e violencia de paixões por parte de meus impotentes aggressores.

Ninguem ignora que no nosso corpo policial existem claros enormes; que sendo o quadro de 1,800 praças, o effectivo é actualmente de 1,278; que o mineiro tem repuguancia á farda e encontra na lavoura collocação mais segura e compensadora; que a conscripção, unico meio constitucional de obter soldados, tem sido até hoje inefficaz e burlada até pelas mulheres, que invadem o consistorio e rasgam livros de alistamento militar.

Luctando com taes difficuldades, encontrei adoptada por meus antecessores a pratica de enviar emissarios a alliciar voluntarios, adiantando-lhes dinheiro para transporte e subsistencia, e nunca houve a respeito contestação.

Podem os representantes do povo mineiro ignorar que ha perturbações da ordem por toda a parte? Que na Campanha temos um effectivo de 20 praças, reforçados varios destacamentos como em Viçosa, Cataguazes e outros pontos?

Que ha perturbações da ordem em Formiga, Paracatú, Manhuassú, Pomba, S. João Nepomuceno, Carangola, etc., e para tudo reclamam força publica, e muitas vezes não a temos para acudir de prompto?

E depois pergunta-se ao governo si enviou agente de voluntariado, e até si adiantou-lhe para despezas 1:000$000! Isto é até irrisorio, e mal se comprehendem perguntas taes por parte de quem tem obrigação de conhecer os negocios publicos e pensar antes o que diz da tribuna, para não avançar injustiças e paradoxos!

O Sr. Xavier da Veiga: — A defficiencia de força é manifesta.

O Sr. Silviano Brandão: — Todos os municipios a reclamam.

Um Sr. Senador: — E' uma necessidade urgente completar o corpo de policia.

O Sr. Gama Cerqueira: — Felizmente os meus nobres collegas vem em meu apoio.

Senhores, é tal a defficiencia de força que por occasião da sedicção da Campanha gastei 11 dias para congregar 250 praças de policia, e fiquei na capital com um soldado para fazer o policiamento, 2 ordenanças para cumprir minhas ordens, e pequena guarnição da cadêa, fazendo serviço dobrado.

Nessa occasião (vem de molde referir este facto) procurou-me

o Sr. commandante geral (e no dia seguinte confirmou-m'o o meu illustre collega, commendador Veiga) e disse-me que, aproveitando-se da retirada da força, cogitava-se da minha de posição. Eu tornei-lhe: — estou aqui para cumprir um dever constitucional, e só recuarei diante de uma floresta de bayonetas que não possa abraçar; todos nesta cidade têm interesse em apoiar-me; mas em todo o caso, seria ridiculo revogar ordens; siga e eu serei aqui deposto. Não é a coragem privilegio só dos homens que vestem farda; depois creio que ainda terei a meu lado o coronel Telles. » E de facto, referindo o caso áquelle digno militar, elle atalhou logo: — Mas eu tenho alli ainda uns cento e tantos com que V. Exc. póde contar.

E não heide eu ter estima e gratidão pelo marechal Floriano Peixoto!

A quarta accusação é ter demittido de director, e sobretudo de professor da escola normal da Campanha, o Dr. Francisco Honorio Ferreira Brandão.

Srs., é sorprehendente que os unionistas da camara dos deputados, e todos fazem timbre de o ser, tomem o partido do separatista, a alma da revolução, contra o chefe do Estado, quando mesmo saltasse um pouco por cima da lei; mas hei de demonstrar que marchei com ella: e com maxima prudencia e imparcialidade.

Como não proceder assim? Não conheço pessoalmente o demittido, não lhe quero mal, e antes, companheiro de propaganda, já apoiei e suffraguei seu nome nas urnas; mas delinquente perante a Constituição e leis estadoaes, cumpri meu dever á custa da popularidade e sympathias pessoaes, a que estão armando, á minha custa, os politiqueiros sagazes e previdentes.

Jugulada a revolta e amnistiados os revoltosos, entendi que não devia manter em cargo de confiança um de seus principaes auctores, tanto mais quando informavam-me pessoas fidedignas ser elle um mau director, e demitti-o. Concitou elle, de accordo com alguns lentes, gréve entre os alumnos, e estes officiaram-me declarando que não frequentariam a escola emquanto não fosse reintegrado o director.

O governo não podia fraquear, e dous alvitres unicos se interpunham — mudar a séde da escola, ou punir os recalcitrantes. A primeira hypothese era mais rigorosa, envolveria innocentes, prejudicaria a mocidade inexperiente, e preferi a segunda. Para isso enviei antes á Campanha um funccionario de confiança, fez este syndicancia, colligio numerosos documentos, e, pronunciando-se á vista delles o inspector geral, opinou pela suspenção dos lentes grévistas, firmou a responsabilidade do Dr. Braudão como autor principal da gréve, como a possibilidade de sua demissão por não ser lente vitalicio.

Em conferencia, após leitura e detido exame dos papeis, resolvi a demissão e algumas suspensões, e tão seguro da legalidade do acto que os franqueei a exame do Sr. Camillo Prates; este propôz-se defender o governo, levou para casa os papeis, mas ou por espirito de classe, ou por tibiesa, entregou-os na manhã se-

guinte ao deputado Luiz Cerqueira, que adduzio uma brilhante defesa publicada no n. 39 do *Minas Geraes*.

Uma unica objecção o embaraçou, levantada pelo mesmo Sr. Prates, e a essa vou eu responder

O governo, disse elle em aparte, havia declarado normalistas os lentes das escolas normaes, e como tal o Dr. Brandão era vitalicio, visto o serem desde a data de sua nomeação os normalistas.

Mandei proceder a rigorosa busca, e tal acto não existe; o que ha é um officio, em data de 18 de Julho de 1885, declarando que o professor normalista, para ser declarado vitalicio, não precisa acto expresso do governo, basta a disposição do art. 119 do reg. n. 100, que equipara os normalistas aos vitalicios.

Cumpre, além disso, distinguir o normalista do simples professor de escola normal: este póde ser qualquer que obtenha uma cadeira, aquelle é o que frequenta o curso e recebe o diploma, e com este os favores *privativos*.

Releva ainda notar que o Dr. Brandão não pódia jámais ser aproveitado na cadeira da Campanha, *ex-vi* do disposto na lei n. 3569, de 25 de Agosto de 1888, art. 4.º, § 20, explicativo do art. 102 do regulamento n. 100; porque tendo sido posta em concurso a cadeira que regia interinamente, e por 3 vezes, a nenhum delles se apresentou, e aquella lei preceitua que perca a cadeira o professor interino de *instrucção primaria ou secundaria*, que não se apresentar ao concurso, uma vez annunciado.

Quinta accusação, e esta da lavra especial do Sr. Monte Raso. — Ter, contra a lei, a seu ver, dado provisão de advogado ao cidadão Euzebio Francisco de Mendonça, quando tal attribuição já havia passado ao presidente da Relação.

Não posso admittir que o accusador erre por ignorancia, e sim de má fé, tão clara é a disposição da lei n. 18, de 28 de Novembro de 1891, art. 193, n. 8, que regula a especie. E' certo que passou ella tal attribuição ao presidente da Relação, mas *depois de regulamentada*; ao passo que a provisão de advogado foi concedida a 11 de Fevereiro, e o reg. por mim proprio promulgado tem a data de 15 de Março (reg. da Relação), e antes delle continuava em vigor a lei n. 3, de 6 de Abril de 1838, que conferia aos presidentes de provincia tal provisionamento.

O advogado de que se trata havia exercido e exercia ainda a profissão, e a simples apresentação da provisão dispensava folha corrida ou qualquer documento para obter renovação. Exhibiu-a quatro mezes antes de esgotado o prazo, e o então governador, Dr. Lima, renovou-a, mas o Dr. Monte Raso, inimigo do provisionado, apresentou-se e obteve suspensão da carta. Seguiram-se representações dos povos e chefes politicos de Campo Bello, em favor da victima, aliás homem estimavel e chefe de familia, mas todos temeram a atrabilis do deputado, mais iracundo que facundo, e triumphava a iniquidade.

Entrando para a administração *restaurei* a provisão, expliquei-me attenciosamente com o Sr. Monte Raso, fazendo-lhe ver que consultei a justiça e attendi justas reclamações dos chefes locaes, e faria valer isso em tempo em seu proprio proveito politico; sahiu de palacio com o sorriso nos labios, e foi vomitar injurias na camara; mas, as urnas de Campo Bello dirão mais tarde o que vale um cogumelo politico, brotado ao calor da dictadura.

Sexta accusação — Haver dado, em palacio, homisio a um sobrinho criminoso.

Este sobrinho é o mesmo que o *Pharol* de Juiz de Fóra noticiou haver sido victima, em Caraçól, de espancamento e barbara mutilação de uma orelha, atacado de sorpresa por 3 capangas.

Allegava-se que aquellas paragens estavam fóra da lei e pediam-se providencias ao governo.

Como os sobrinhos de presidentes não estão por isso fóra da protecção legal, attendi o reclamo e fiz seguir o Dr. chefe de policia, com força, para o logar do attentado.

Novo capitulo de accusação, acompanhado de injurias e zombarias contra a victima, aliás chefe de numerosa familia e honesto funccionario publico.

Nem commento a vilesa do ataque, e limito-me a asseverar, provocando contestação documentada, que o vilipendiado não estava pronunciado e não existia contra elle precatoria de prisão quando, por espaço de 5 dias, hospedou-se em palacio; isto é, na parte deste destinada á residencia privada dos presidentes.

Havia, sim, um processo de perseguição instaurado, servindo de juiz um intendente que já tinha, elle proprio, articulado e provado, em uma demarcação de terras, suspeição de meu sobrinho escrivão no feito, como seu inimigo capital, e foi julgado tal por sentença; mas não se pejou de figurar como seu juiz no processo crime.

Veiu elle, em consequencia, reclamar a nomeação de juiz formado, eu a fiz, e cahiu o processo. Quando precatoria houvesse, é precisa muita ignorancia ou requintada má fé, para suppor-se que viesse ella ao presidente, e não ás autoridades policiaes ou judiciaes. Reclame o accusador certidão e traga a publico, pena de ser tido como calumniador.

Setima accusação. — Tratei mal, diz o Dr. Gomes de Marianna, ao distincto coronel Marciano de Magalhães, quando veiu em missão especial, ante mim, como representante do inclyto marechal Floriano Peixoto.

Srs., o arguente nem comprehende a gravidade de sua affirmação. Felizmente para mim e para o melindre do enviado, assistiu o Dr. Francisco Xavier da Veiga toda a conferencia, e póde attestar, como a mim m'o disse, a cortezia e correcção de meu procedimento, e até que aquelle cavalheiro, ao despedir-se, liberalisou-me palavras lisongeiras e honrosas.

Tratava-se da amnistia dos revoltosos da Campanha e Viçosa, e o digno chefe da Republica fez-me a gentileza de ouvir, dizendo eu o que pensava a respeito e resumindo na carta, que embora de caracter reservado, vou ler ao senado, bem como telegrammas a que esta se refere, para que conheçam a correcção de meu proceder e aquilatem a leviandade de censura *(lê)*;

O Sr. Costa Sena : — Nós viajamos juntos, e elle disse que tinha sido bem recibido, porém não puderam chegar a um accôrdo.

O Sr. Camillo de Brito : — V. Exc. procedeu perfeitamente.

O Sr. Silviano Brandão : — Com toda a correcção.

O Sr. Gama Cerqueira : — Apenas, Srs., não fiz visita particular e officiosa ao Sr. coronel Marciano, porque conferenciámos tarde, e no dia seguinte parti para Juiz de Fóra a encontrar minha familia ; mas, além da resposta verbal, resumi-a na carta, dirigida ao digno presidente da Republica, que acabo de ler para inteira sciencia dos collegas, mas não publicarei com meu discurso por ser o assumpto reservado.

Srs., posso dizer com justo orgulho que em todo este negocio conciliei a defeza dos direitos e tradicional hombridade do povo mineiro com o respeito e amistosas relações que devem existir entre os Estados e a União, encontrando no honrado chefe da Republica apoio franco e benevolas disposições para comnosco.

Por tudo isso, e pelo elevado conceito que formo de sua mentalidade e acrysoladas virtudes civicas, applaudi, e applaudo agora fóra do poder, sua permanencia na suprema governação da Republica, commigo estará o povo mineiro a despeito das pragas e vociferações lançadas da tribuna pelo Dr. Gomes de Marianna.

E como ousa fallar em nome do povo mineiro quem já foi deposto politicamente em sua cidade natal, e, sem o condão da dictadura, nem vereador se faria eleger ?

E' todo o mal da administração actual.

Improvisou a dictadura representantes, hoje repellidos pelo povo : estes querem que o governo os imponha á maioria, e como isto repugna á democracia, atiram-se ferozes contra os presidentes sem attender que só lhes resta uma sahida airosa — a renuncia.

Oitava accusação. — Intervenção na ultima eleição federal para preenchimento de vagas.

E' certo que os Srs. deputados Ramos e Antonio Olyntho vieram conbinar chapa, e após elles os senadores estadoaes Bias, Costa Reis e J. Horta, e assentou-se na indicação de 3 nomes para deputados — Srs. Valadares, Necesio e Rodolpho de Abreu, deixando o 4.º logar franco, sem impugnação do Sr Detsi. Entendi, e entendo, que a politica estadoal deve ser dirigida pelos representes do Estado, como a federal pelos respectivos representantes, salvo o reparo quando a indicação fôr contraria a elevados interesses do mesmo Estado.

Nesse presupposto, e não havendo razões taes contra o Sr. Detsi, que nuuca foi separatista, como insinuaram cabalistas malevolos, passei telegrammas para diversos pontos, de accôrdo com esses amigos, dando conta da combinação, e á ultima hora.

A politica faz-se para o governo, este não lhe pode ser estranho encaminhando a opinião, e minha intervençao no caso a isso reduziu-se ; não violentei o voto, os proprios empregados publicos votaram como entenderam, e a prova tem-se no caprichoso resultado da capital. Nao houve chapa official, dei conta apenas a certos amigos da combinação de muitos representantes politicos. A victoria completa da chapa federal em Marianna, que tanto contrariou a seu falso representante, partiu expontaneadas legitimas influencias daquella cidade, e o Sr. Dr. Gomes sabe que, para não ser derrotado na eleição federal de 91, foi mister não fazel-a em Marianna ; mas, agora desappareceram as intendencias e os moldes são outros.

O Sr, Senador Horta : — O Sr. Detsi tinha o defeito de ser official de gabinete de um ministro.

O Sr Gama Cerqueira : — Não é um grande mal ~~sr.~~ e V. Exc. era empregado no thesouro, como o Sr. Eugenio de Salles na policia, quando foram eleitos, mas deram o bello exemplo de demittirem-se, e honram muito suas cadeiras.

O Sr. Senador Horta : — Isso era no tempo da dictadura, o caso agora é diverso.

O Sr. Gama Cerqueira : — Creio que a moral politica deve ser sempre a mesma. O unico perigo seria a intervenção official ; mas essa não consta que se fizesse sentir, forçando a liberdade do voto.

Passo, Srs., a confutar a 9.ª e 10.ª arguição, escolhidas a dedo pelo mais arguto e mais habil dos tres opposicionistas, o Sr. Severiano de Rezende.

— Ter eu infestado de criminosos as estradas de Minas Geraes, consentindo que se abrissem com chave de ouro as portas das prisões.

A' parte a enscenação perversa e declamatoria, só destacou elle dous factos, como escandalosos, os indultos dos réos Samuel Andreva, italiano, e Pedro de tal, assumpto de meu requerimento.

Quanto ao primeiro vou ler a informação dada, no recurso, pelo Dr. Augusto de Lima, juiz de direito da capital (*Lê*).

Vêm os Srs. que esse magistrado considera o réu indefeso pelo facto de haver, em seu depoimento, allegado a legitima defesa e não ter sido ella articulada pelo defensor, nem produzidos quesitos ao jury sobre tão relevante materia.

Ora, a defesa é até de direito natural, sua ommissão fere de nullidade todo o processo, e sua revisão, e consequente perdão, impunha-se no caso fatalmente.

Quanto ao outro réu, havia meu antecessor perdoado antes 15 annos de prisão, e ninguem o censurou, e eu indultei apenas seis mezes restantes. Ao todo indultei 72 réus em 4 datas memoraveis e estes não bastam para *infestar* as estradas de Minas Geraes, nem se provou a temeraria asserção.

Accrescentarei agora, senhores, eu sou um tanto criminalista, e uma das razões è porque conheço, como profissional, o tribunal do jury, e sei que sua tendencia é mais para absolver que para condemnar. Não abria muito por gosto a valvula dos perdões ; mas era obsediado por pedidos de senadores e deputados, choviam as solicitações e deixei muitos descontentes. Entretanto escrupulisava o assumpto a ponto de ser o exame dos processos feito em meu gabinete, com presença e auxilio do Sr. secretario do Interior, e um dia resisti ás lagrimas de uma filhinha minha, que intercedia por um desses infelizes, não o perdoei.

Que escrupulos e que cautela, porém, estão ao abrigo dos botes da calumnia despeitada?

Que me importa saber quanto ganhavam os advogados dos réus, e em que influia isso nas minhas conscienciosas decisões?

Senhores, è o mesmo Sr. Severiano quem affirma que, em banquete publico, na cidade de S. João d'El-Rey, comparei o Sr. Antonio Rocha a Tiradentes e puz-me de joelhos ante a sua opulencia! E uma população inteira ahi está para desmentil-o, e esse banquete e baile foi offerecido não a mim só, mas a numerosos senadores e deputados, meus companheiros de excursão!

Dentre aquelles está me ouvindo o Sr. Camillo de Brito, e elle que diga si não é exacto quanto acabo de affirmar e si não mantive a discripção e gravidade compativeis com o meu cargo e na altura da boa sociedade que nos obsequiou em S. João d'El-Rey.

O Sr. Camillo de Brito: — E' exacto.

O Sr. Gama Cerqueira: — Avaliem agora o impudor de semelhante accusação!...

Srs., eu não conhecia sinão de vista o Sr. Antonio da Rocha, director da Oeste, e apprendi o que elle è e vale percorrendo essa grande estrada, verdadeira audacia de *yankee*; conheci seus grandes dotes de coração e de espirito pelo tacto delicado com que sabe se fazer amado dos que o cercam, transformando cada empregado seu em um amigo. E è um homem que não recebeu instrucção esmerada, que já manejou o malho e picareta, e pelo caminho do trabalho honrado elevou-se pela fortuna, e mais ainda na estima de seus concidadãos. Tenho prazer de declarar agora, não de joelhos, mas de pé nesta tribuna, e como justa homenagem que um homem de bem póde render a outro.

Longe de, como outros, retirar-se para Portugal, e ir gozar a fortuna que adquiriu, elle conserva-se entre nós, fez-se brazileiro, é presidente da camara municipal de S. João d'El-Rey, tributo de gratidão do povo, como um dos grandes movimentadores dos melhoramentos daquella cidade e zona.

Agora o contraste. O Sr. Severiano, filho daquella terra, de lá mudou-se por incompativel.

Quando Minas, ameaçada sua autonomia e integridade, esquecia divergencias politicas, e acercavam seus filhos o chefe do Estado na defesa commum, o Sr. Rocha poz-se ao lado da santa causa com seus homens, com sua estrada, com seu dinheiro, e com sua propria pessoa. O Sr. Severiano... tramava em Ouro Preto uma hecatombe de pobres trabalhadores de estrada de ferro, que vinham festivamente á capital, mediante carta anonyma (é o seu forte) dirigida ao distincto coronel Telles, dizendo que esses trabalhadores vinham atacar o batalhão 31!

Tão conhecido é ja o autor dessas negras intrigas, que o prudente militar mandou conservar em quartel o batalhão, dirigiu-se a palacio e communicou o caso ao presidente, Dr. Cezario Alvim, e encontrando, pouco depois, na rua, o Sr. Severiano disse-lhe: «Recebi a sua carta, não está assignada, mas sei que é sua»; e recebeu em resposta uma negativa gaguejada.

A despeito de tudo, Srs., tendo a Oeste de Minas uma reclamação no valor de réis 193:775$690, pedindo allivio de responsabilidade, estipulada na clausula 30 do seu contracto, indeferi; como tambem proferi despacho contra a companhia de obras publicas que pedia pagamento de meios fios no valor de 20:000$000; contra Machado & Lara no valor de 240:000$000, contra a camara municipal da capital, discriminando obras municipaes das estadoaes, rompendo praxe inveterada e poupando centenas de contos ao cofre do Estado.

Nunca olhei estatura do requerente em meus despachos, e só nomeei, de motu proprio um fiscal de rendas, o cidadão Verissimo Antonio da Silveira; todos os outros inclusive o sobrinho Cornelio que tanto deu que fallar, constavam de compromisso e lista do Dr. Cesario Alvim, que mostrei a varios congressistas.

As nomeações de juizes substitutos e promotores, até para Cataguazes, fiz por indicação dos deputados e senadores, porque, dizia-lhes, deviam conhecer e zelar a escolha de juizes para sua terra.

Acceitando a administração em situação grave, porque o prestigiado chefe do Estado renunciou o governo, como diz, para melhor servil-o em caracter privado; vencidas as revoltas da Campanha e Viçosa, não dormi sob os louros, mas puz nos eixos a administração da justiça, promulgando quatro indispensaveis regulamentos; nomeei juizes de direito, substitutos e promotores, supportei todo o trabalho de apuração e consultas das camaras municipaes; completei a organisação da imprensa estadoal; fizeram-se tres mensagens ao congresso, andou sempre em dia o compendioso expediente das secretarias.

Não organisei, é certo, as secretarias, pelos moldes da nova lei, e vou dar as razões.

No conceito dos secretarios, conhecedores das especialidades a seu cargo, os novos moldes eram estreitos, o pessoal insufficiente, e desorganisava-se o serviço. Assim se expressava nomeadamente o escrupuloso funccionario Dr. Cypriano José de Carvalho, em seu relatorio, e m'o repetiu verbalmente, declarando que, a ficar assim, preferia deixar a secretaria e voltar para o seu logar de engenheiro de Muzambinho.

O Sr. Costa Sena: —Disse-me isto muitas vezes.

O Sr. Gama Cerqueira: —Nestas condições, pedi em minha mensagem providencias ao congresso, e ellas não vieram; e tão avisado andei que elle proprio, depois, creou a repartição de obras publicas, alterando o primitivo plano; o que augmentou o pessoal tornando-o talvez exequivel, mas isto nos ultimos dias de meu governo.

Accusam-me de ter nomeado ministros, pagos pela nova tabella, quando os outros empregados percebiam menos pela antiga. Ha manifesta inexactidão nesta affirmação absoluta. Quando entrei para a administração já achei nomeados os 3 ministros, Srs. Drs. Justino Carneiro, João Horta e Rocha; não tomando posse os dous pelo facto posterior da renuncia do Dr. Alvim, e permanecendo o 1º. Tentei completar os secretarios, mas achei-me embaraçado pela exigencia do domicilio anterior de 3 annos no Estado (art. 62 § 2.º Const.), e carencia de pessoal idoneo, aproveitado

quasi todo como está, nos congressos federal e estadoal, magistratura ; etc. além de que ninguem aceitaria cargo de confiança em governo interino como o meu.

Tendo de enviar minha primeira mensagem ao congresso nomeei secretario interino do Interior, para esse fim, o Dr. Theophilo Ribeiro, que pediu demissão no dia seguinte. Tive de enviar 2.ª ao congresso ordinario e repeti a nomeação, e então resolvi conserval-o e completar o numero com o da agricultura; respeitando o preceito do art. 60 da Const., que os creou como auxiliares: fazendo conferencias, e deliberando de accordo ; provando d'est'arte, contra o que dizem detractores, que eu queria governar ás claras, regeitando toda a apparencia dictorial.

Accresce, que, dadas as providencias reclamadas pelo congresso, seguir-se-ia a confecção dos regulamentos das secretarias, e melhor e mais barato fariam os especialistas de cada uma dellas, do que commissões para cuja retribuição nem tinha verba no orçamento.

Uma razão final vou dar, Srs , com a franqueza que me é habitual. Pela nova e restricta organisação, prejudicado o serviço publico, teriam de ser lançados na rua, sem pão, 18 servidores do Estado, segundo demostrei em minha mensagem de 16 ou 17 de Maio. Ora, Srs., nós, para vindicar abusos da monarchia, e sem a justa confiança nos novos moldes, já cortamos as aposentadorias preterindo direitos adquiridos, e é nossa a unica Constituição que tanto a balançou-se.

O Sr. Camillo de Brito : — Foi uma grande injustiça.

O Sr. Gama Cerqueira — Pois bem; eu que, em nome da Constituição e das leis, resignei-me a verter sangue mineiro, a bem da ordem e integridade ameaçadas, não me resolveria a fazer verter lagrimas pobres funccionarios, cheios de serviços, e suas respectivas familias. Que o fizesse o proprietario da cadeira, quem quer que fosse.

Affirmou o Sr. Severiano em seu discurso que nunca subiu ás escadas do palacio para fazer-me pedidos. E' outra *audacia* sem nome ; pediu-me, apadrinhado pelo Dr. João Pinheiro, o logar de director da estatistica para seu genro Sanzio, que não dei, entre outras razões, porque já havia convidado a occupal-o o meu particular amigo Gustavo Ribeiro. Depois apresentou-se reclamando garantia temeroso de ser esbordoado por um homem suspeito, de barbas grandes, dizia elle, que suppunha enviado para isso de S. João d'El-Rey. Chamei o Sr. commandante geral Moura e recommendei investigações, mas nada colheu-se. Era mero panico ou desejo de ser lembrado de qualquer modo , ou de ferir com suspeitas seus inimigos.

Finalmente impugnou a nomeação do Rev. João Pereira Pimentel para director da Escola Normal de S. João d'El-Rey, allegando sua não idoneidade ; tive a benevolencia de sustar o acto, fiz syndicancia, e o resultado vou ler (*lê*).

Vêm os meus collegas a camara municipal, conselheiros districtaes, auctoridades policiaes e muitos cidadãos dos qualificados abonam o nomeado ; mesmo assim o Sr. Severiano

voltou a palacio, dizendo que o regulamento preceituava que a escolha recaisse em algum dos lentes, mostrei que não ; allegou praxe, tornei que esta não prevalecia contra direito ; então tornou-se impertinente e descortez, reprimi-o, e elle declarou ao Dr. Theophilo que ia para a opposição.

Referindo o caso em S. João, responderam-me quasi todos !

Quem faz caso do Severiano? Sua opposição honra o governo,

A proposito vou desfazer uma censura, que por vez me tem sido lançada da imprensa.

Eu não tomei parte alguma na organisação de listas para deputados e senadores, nunca acceitaria para tão honroso cargo o apedrejador da Republica na pessoa de seu fervoroso apostolo, o immortal Silva Jardim.

Para ser rigorosamente exacto declaro que só indiquei por carta ao Dr. João Pinheiro um deputado, o Dr. Octavio Ottoni.

Proclamada o republica, em vez de procurar posição rendosa ou ir jogar na bolsa, acceitei um posto de sacrificio na intendencia de Cataguazes, flagellada por febres, soccorri enfermos, levantei capitaes para saneamento da cidade, executei obras, até ir occupar a cadeira de senador estadoal, que tambem não solicitei. Nesse posto trabalhei, dentro de minhas forças quer na Constituição, quer nas leis organicas, honrado por meus collegas com o logar de *leader*, recusando votos para presidente e pedindo aos que me distinguiam que os concentrassem em pessoa mais apta.

Recusei tambem a vice-presidencia, e está presente o meu distincto amigo, Dr. Costa Reis, que rasgou o telegramma no qual ia declarar que não era absolutamente candidato.

O Sr. Costa Reis : — E não me arrependo.

O Sr. Gama Cerqueira : —Quero significar, Srs., que com serviços na propaganda, nem ambicionei cargos, nem tentei preterir os mais aptos ; acceitei, pela responsabilidade do passado, o posto de trabalho que me destinavam, e é assim que, em dias afflictivos veiu-me parar ás mãos a administração deste Estado. Outros o poderão servir com mais talento e pratica, ninguem com mais honra e boa vontade.

Peço licença, Srs., para uma esplicação antes de terminar. Nos ultimos dias de minha administração correram boatos infundados de deposição, ora minha ora do congresso.

Concorreu para isso a indicação de renuncia geral do congresso, proposta pelo deputado Itabirano, applaudida das galerias por cerca de 500 pessoas, e entre estas estudantes, ao que dizem.

O Sr. S. Brandão : — Os estudantes não foram apreciar a moção Itabirano ; peço licença para fazer esta retificação.

O Sr. G. Cerqueira : — Eu estou faliando por informação.

O Sr. Costa Sena : — Podiam estar lá como curiosos.

O Sr. G. Cerqueira : — Como quer que seja disseram-me que houve palmas, e eu com os secretarios que reuni extraordinariamente para conferenciarmos sobre os boatos, e mais ainda sobre apprehensões manifestadas na vespera por meus nobres collegas, Drs. Bias, João Horta e Costa Reis, ouvi, atravez das vidraças vivas na rua e o estrugir de foguetes.

Logo após entraram em palacio o mesmo Sr. Dr. Bias Fortes

e meu distincto amigo Dr. Levindo, e este com o rosto afogueado e voz alterada disse-me :

Foi perturbado o trabalho da camara com vozerias e estrugir de foguetes, e dão a responsabilidade ao Sr. Dr. Jorge Pinto, redactor do orgão official e ao Sr. ; tão agitado estava que nem resalvou, por sua conta, minha irresponsabilidade. Tornei-lhe: a responsabilidade, permitta dizer-lhe, é do Sr. tambem, que como presidente não deveria consentir nas injurias irrogadas não ao Gama Cerqueira, mas ao chefe do Estado. — Não houve injurias a seu caracter, disse elle, nem tenho meios no regimento.

—Então o regimento está errado ou publicam os discursos alterados, e ambos temos razão. —Eu fallo-lhe como amigo, tornou-me, não como presidente da camara.

Seguiram-se palavras de cortezia, e fechou-se o incidente.

Logo após chamei o Dr. Jorge Pinto, e enterpellei-o sobre o caso, mostrando-se elle até indignado em attribuir-se-lhe tal intervenção, dando no numero seguinte, pelo orgam official, uma explicação.

Eu nem a dei, nem a dou, tão acima me julgo do caso, e antes entendo que a camara deveria, como todo homem serio, passar sem ver o misero acinte : quando tal fosse a intenção, e não estouvado applauso á moção Itabirano.

Na vespera havia dito ao Dr. chefe de policia : Queira dar providencias e manter a ordem ; e ao coronel commandante geral — Preste força, mas não consinta que se espingardeie o povo ; ia tratar-se de simples manifestação de applauso.

Assim pensei, Srs, porque é commum nos parlamentos manifestarem-se as galerias em applauso. Isto já se tem dado no congresso mineiro, e lembro que por occasião da promulgação da nossa Constituição houve applausos ruidosos, e após minha eleição de vice-presidente manifestações e vozes « Posse, posse, estamos cançados de dictadura, queremos o governo constitucional.»

Lobriguei nisso proposito de aciute ao então governador, Dr. Lima, hostilisado por haver tentado a mudança da capital, e como seu amigo resisti, como para não começar meu governo com desprestigio da autoridade ; e só no seguinte dia tomei posse.

Faltaram só os foguetes, mas ninguem escandalisou-se nem se fez reparo nas manifestações populares, porque isto mesmo é que constitue a belleza da democracia.

No meio dessa intriga e boatos, muito communs neste meio, conservei-me calmo ; não tomei providencia para minha guarda; evitei qualquer explicação com o digno commandante do 31.° e telegraphei ao distincto presidente eleito para apressar sua posse.

E' essa a melhor resposta a tudo quanto se disse e se possa dizer.

Agradeço cordialmente ao senado a benevolencia com que me ouviu e a opportunidade que deu-me de justificar meus actos e desaggravar injurias. A reputação de um alto funccionario, que tem nesta casa uma cadeira de senador e ergueu-se ha pouco da de chefe deste grande Estado, não é propriedade exclusivamente sua e de seus filhos, é um patrimonio publico, e por isso era de necessidade pol-a a coberto dos injustos ataques que lançaram-me tres calumniadores despeitados. *(Muito bem).*